PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Centro
CEP: 37.920-000 - São João Batista do Glória - MG
Tel/Fax: (35) 3524-0900

PORTARIA Nº 3.691/2021

"Dispõe sobre a exoneração do servidor que menciona e dá outras providências."

O Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, incisos XI e XIII e artigo100, inciso II, letra "a" todos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **exonerado** para o cargo de provimento em comissão de *Diretor de Contabilidade,* o servidor **Alberto Garcia Leão Vidal**.

Artigo 2º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021, revogando-se as demais disposições em contrário.

São João Batista do Glória/MG, 02 de março de 2021.

CELSO HENRIQUE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria republicada no D.O.M. para corrigir erro material consistente na data em que o ato entra em vigor, onde se lê "(...) com efeitos retroativos a 26/02/2021 (...)", lê-se "com efeitos retroativos a 01 de março de 2021".
São João Batista do Glória, 02 de março de 2021.
Carolina Lopes Silva

CERTIDÃO
CERTIFICO que o (a) Portaria nº 3691/2021 foi disponibilizado(a) no Diário Oficial Eletrônico Municipal (DOEM/SJBG), no dia 03/03/21 considerado (a) publicado(a) na presente data, nos termos da Lei nº 1.531/2018.
04/03/21